

LEI ORDINÁRIA Nº 14.808, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

**DENOMINA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL PÚBLICO
VETERINÁRIO EM IMPLANTAÇÃO
EM JOÃO PESSOA-PB, E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º Fica denominado de **CENTRO CIRÚRGICO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, do Hospital Público Veterinário, em implantação no Bairro dos Estados, no município de João Pessoa.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providenciará a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação do Centro Cirúrgico do Hospital Público Veterinário São Francisco de Assis.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 21 de junho de 2023.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO**

Autoria: Vereador Bosquinho

